



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 14/2023–SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: O presente tem como objeto o repasse de recursos para manter a prestação de serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais em psiquiatria no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos da Emenda Parlamentar constante na proposta nº 36000512198202300 – código da emenda 38990004 – a pedido da Deputada Adriana Ventura; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações de custeio desenvolvidas pelo HOSPITAL.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução deste convênio será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho proposto pela Entidade.

PRAZO: O presente convênio terá vigência da ata de sua assinatura até o dia 30/06/2024, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, André Luciano Baitello; pelo Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Graciano Tomaz Saturno.